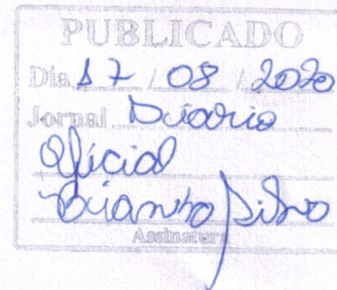




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.735/2020.

“Concede Licença para Atividade política a servidora Sra. Daiana Juriatti, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 12 de Agosto de 2020;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença para atividade política a Servidora Sra. **Daiana Juriatti**, matrículas 1600 e 2628, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Artística, símbolo MAG-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 15 de Agosto de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições contrárias, em especial o decreto nº 4.707/2020.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 14 de Agosto de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos